



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**

**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**

**São Ludgero / 2026**



### **REGULAMENTO GERAL**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

**Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026** tem por objetivo principal o conagração entre os participantes do futebol de salão, do espírito de equipe e do respeito às normas por todos os participantes, acentuando sua divulgação e propagação como fator decisivo ao seu desenvolvimento.

#### **CAPÍTULO II DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 2º - A Supervisão, organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026**, estará a cargo da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

§ 1º - É competência do Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo interpretar este Regulamento e resolver casos omissos;

§ 2º - A Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo pode se achar necessário mediante resolução alterar a data e horário de partidas e/ou rodadas ou o Regulamento Geral e Técnico do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026**.

§ 3º - O campeonato será regido pelas regras oficiais, pelo que dispuser este regulamento e Forma de Disputa aprovadas no Congresso Técnico.

§ 4º - Prevalecem para este Campeonato os dispositivos emanados das Regras do Futebol de Salão.

**§ 5º - Fica definido que somente a DIRETORIA DE ESPORTES DA SECT tem autoridade para CANCELAR e REMARCAR jogos, podendo inclusive escolher campo para realização da respectiva rodada.**

**Art. 3º - A escala de arbitragem da competição será de total responsabilidade da ADESC, com a supervisão da Diretoria de Esportes da SECT.**

#### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**Art. 4º - Somente poderão participar do Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026** os atletas devidamente inscritos para o ano de 2025, cujo registro esteja no site: [www.adescsportes.com.br](http://www.adescsportes.com.br). As equipes deverão cumprir com todos os procedimentos que constam no Protocolo de Operação de jogos da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

§ 1º - Todo registro de atleta novo será concedido após a informação da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo de que o referido atleta não possui registro na mesma.

§ 2º - O registro ou a transferência de atletas deverá ser efetuado pelo departamento técnico da Diretoria de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo e aprovada pelo Diretor de Esportes da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo.

**Art. 5º - O prazo para inclusões de atletas será a até a semana da 3ª rodada da competição**, e deverá acontecer até a sexta-feira que antecede a respectiva rodada, o local será na Secretaria do Ginásio Lino Philippi.

§ 1º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 18 (dezoito) atletas;

§ 2º - *Serão até 3(três) dirigentes e devem ser previamente inscritos e identificados conforme prazos de inscrições. Os dirigentes poderão ser trocados quantos vezes forem necessários, mas somente adentrarão ao banco de reservas se estiverem inscritos e não estarem cumprindo pena. Caso algum dirigente não estiver disponível por motivos alheios, pode a equipe fazer uso de atleta para exercer a função de dirigente desde que não esteja uniformizado ou cumprindo suspensão.*



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**

**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**

**São Ludgero / 2026**



**Art. 6º** – Somente poderão participar do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA** categoria **acima de 40 anos - 2026 – até a classe de 1986**.

**§ ÚNICO** - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Diretoria de Esportes da SECT, bem como a administração municipal de qualquer responsabilidade.

**Art. 7º** - O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar DOIS dos requisitos previstos nas alíneas abaixo descritas:

**a)** for natural de São Ludgero, conforme conste na Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade e Registro Geral OU a Certidão de Nascimento ser do acervo do RCPN (Cartório) de São Ludgero, nas hipóteses em que a naturalidade constar como município distinto em razão da antiga redação da Lei n.º 6.015 de 31.12.1973 que estabelecia que a naturalidade deveria ser do município da localização do estabelecimento de saúde;

**b)** Que tenha vínculo empregatício no Município de São Ludgero com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição, mediante comprovação de registro de Carteira de Trabalho em empresa com sede na cidade São Ludgero, ou contrato feito através de Portaria Pública com entidades da administração pública municipal, apresentando declaração de atividade presencial e com frequência diária;

**b.1)** O vínculo empregatício pode ter interrupções/suspensões de até 90(noventa) dias entre um e outro;

**b.2)** Contratos de prestação de serviços (autônomos/liberais), QUE TRABALHE DE FORMA PRESENCIAL na cidade de São Ludgero e vinculado à empresa com sede em São Ludgero, com contrato com assinatura reconhecida em cartório com 1 ano e 1 dia até a data da inscrição. Ainda deverá possuir carga horária de pelo menos 20 horas semanais.

**c)** Que estude na rede pública de ensino do Município de São Ludgero, devidamente matriculado com período mínimo de 1 ano e 1 dia até a data da inscrição, com frequência superior a 90% no período de 1 ano imediatamente anterior ao início da competição, sendo imprescindível que continue/mantenha a frequência durante a competição, ou seja atletas que não estudam mais no município não podem participar; (poderá ser solicitado atestado de frequência a qualquer momento pela organização).

**d)** Residente (QUE REALMENTE RESIDE) no Município de São Ludgero e ou Taipa, mediante comprovação de 1 dos seguintes documentos, com pelo menos 1 ano e 1 dia de vínculo até a data da inscrição: Talão de Água/Energia; Contrato de Locação com assinatura reconhecida em cartório; Declaração da agente comunitária de saúde;

**e)** Título de Eleitor com domicílio eleitoral em São Ludgero;

**f)** Os atletas que jogaram 2024 e ou 2025 como da CASA tem direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo:

1. Tem vínculo de residência e se transferiu para outra cidade antes do início da respectiva competição;

2. Tem vínculo empregatício e se transferiu para trabalhar em outra cidade;

**g)** Os atletas moradores da TAIPA “NATIVOS” têm direito adquirido e passe livre para jogar 2026, salvo se perderem seus vínculos, como exemplo letra “e” nº 1 e 2. Sendo que os respectivos deverão obedecer da mesma forma o regulamento, ou seja com dois vínculos, sendo que as duas empresas grandes localizadas no território da Taipa não geram vínculo para a comunidade.

**h)** O atleta será considerado como sãoludgerense (do município) quando comprovar no mínimo DOIS dos requisitos previstos nas alíneas acima mencionadas...

**§ 1º** - A falsificação de qualquer documento ou prestação de qualquer informação que não expresse a realidade de fato constitui crime de falsidade ideológica, punível com as sanções previstas no Código Penal, sem prejuízo das disposições deste regulamento.

**§ 2º** - A Comissão Disciplinar da Municipal de Esportes, pode, de ofício ou mediante provocação da equipe interessada, de forma ampla, diligenciar, solicitar documentos de qualquer natureza a fim de verificar o atendimento as condições de consideração como atleta "da casa".



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**

**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**

**São Ludgero / 2026**



### **CAPÍTULO V DAS PENALIDADES**

**Art. 8º** - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes: 3 (três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo. 1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

§ 1º - A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial da Diretoria de Esportes, sendo de responsabilidade única e exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A advertência e ou expulsão dos membros da comissão técnica se dará através (cartão amarelo) e ou (cartão vermelho) com registro na súmula do jogo, e pode resultar em suspensão de 1 (um) jogo e no acúmulo de mais jogos.

§ 3º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

**Art. 9º** - As penalidades que seguem serão atribuídas aos atletas, técnicos e dirigentes conforme itens abaixo:

1º - Agir com deslealdade durante a Competição, retardando o andamento através de proposítadas interrupções.

**Pena** - Advertência ou suspensão de um a dois jogos.

2º - Tentar agredir fisicamente o árbitro, seus auxiliares e autoridades do órgão promotor desde a divulgação da escalação até 24 horas depois da rodada, por fato que a esta diga respeito.

**Pena** - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados pela Diretoria de Esportes da SECT.

3º - Tentar agredir fisicamente companheiros ou adversários durante a Competição.

**Pena** - Advertência ou suspensão de 30 a 180 dias de todos os eventos realizados SECT.

4º - Agredir moralmente companheiros e ou adversários durante a Competição.

**Pena** - Suspensão de três a oito jogos ou eliminação da Competição.

5º - Agredir fisicamente o árbitro, auxiliares e ou membros da Diretoria de Esportes da SECT, companheiros e ou adversários.

**Pena – Exclusão da competição e suspensão de 1(um) ano de todos os eventos promovidos pela Diretoria de Esportes da SECT.**

6º - Abandonar o local do jogo durante seu andamento, sem permissão do árbitro ou autoridade, exceto por motivos de acidente ou mal súbito, ou recusar-se a prosseguir na disputa da partida já iniciada.

**Pena** - Suspensão de dois a seis jogos.

7º - Formular em público, redes sociais e ou através de meios de comunicação, declarações ofensivas aos árbitros, auxiliares e diretores ou ainda sobre decisões adotadas pela Diretoria de Esportes da SECT.

**Pena** - Advertência ou suspensão de três a oito jogos.

8º - A equipe que inscrever atleta sem vínculo com sua equipe terá a seguinte pena.

**Pena** – Exclusão do atleta da competição e todos seus pontos serão revertidos as equipes prejudicadas.

### **CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 10º** - O Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026 será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol suíço e/ou pelo que dispuser este regulamento.

**Art. 11º** - Os jogos que por algum motivo não acontecerem conforme a tabela, serão transferidos para o final a fase classificatória, no mesmo local.

**Art. 12º** - As camisas deverão todas ser numeradas.

**Art. 13º** - Cada equipe poderá fazer quantas substituições for necessário, sem parar o jogo.



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**  
**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**  
**São Ludgero / 2026**



**Art. 14º** - A duração das partidas será de 50 (cinquenta) minutos divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

**Art. 15º** - Para participar da partida em disputa o atleta deverá estar inscrito e relacionado na súmula e apresentar-se, no local de jogo até o final do 1º tempo de jogo.

**Art. 16º** - O jogador que for cobrar a penalidade máxima, escanteio, ou qualquer reposição de bola, poderá realizar corrida de aproximação.

**Art. 17º** - sempre que a bola for jogada, lançada ou chutada (pés, coxa, perna) para o goleiro por um de seus companheiros de equipe, de forma proposital (atrasar), este não poderá tocar a bola com as mãos.

**Art. 18º** - Todas as faltas técnicas, pessoais e disciplinares serão anotadas na súmula e serão acumulativas.

**Art. 19º** - As faltas poderão ser cobradas em tiros livres diretos com a barreira a 5 metros (cinco) da bola.

**Art. 20º** - A equipe que cometer 7(sete) faltas coletivas, em um período (tempo de jogo), após a 7ª(sétima) falta, serão efetuados tiros livres diretos, sem barreira, na linha demarcatória de 12(doze) metros, medindo a partir da linha de gol. Caso ter prorrogação continuam valendo as faltas do 2º período.

**Art. 21º** - A penalidade máxima será cobrada, sobre a linha demarcatória da área de gol.

**Art. 22º** - Ao cometer a 5ª(quinta) falta individual, o atleta deverá ser substituído.

**Art. 23º** - Qualquer atleta ou dirigente que estiver relacionado na súmula, entrar em campo de forma irregular, com a intenção de desviar ou interceptar a trajetória da bola, que for chutada em direção ao gol, será expulso da competição e sua equipe penalizada com tiro direto (cobrança de pênalti).

**Art. 24º** - Todas as equipes mandantes de seus jogos terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

- Manter no local da partida, até o seu final 02(duas) bolas, que são levadas pelos árbitros. Caso for perdida bolas, a equipe, responsável pelo campo deverá repor para a CME, até a próxima rodada.
- *Providenciar com antecedência, gandulas para a rápida reposição das bolas em jogo;*
- *Manter uma mesa com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante da Diretoria de Esportes de São Ludgero;*
- *Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão, onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato, delimitando com cones ou faixas apropriadas;*
- *Manter os vestiários e sanitários do campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura;*
- *Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;*
- *Manter em bom estado de conservação, refletores e fiação elétrica nos postes e vestiários;*
- *Proibir o uso de som automotivo durante os jogos;*
- *As medidas e marcações das linhas laterais, áreas, linhas de fundo, etc, do campo de jogo, são de responsabilidade da associação que está promovendo a rodada do campeonato.*

**Art. 25º** - Até o Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA categoria acima de 40 anos - 2026, as equipes campeãs foram as seguintes:

|                                 |                                  |                                 |
|---------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| <b>1º - 2003 – A.C. Galvani</b> | <b>2º - 2004 – A.C. Galvani</b>  | <b>3º - 2005 – SERSL</b>        |
| <b>4º - 2006 – SERSL</b>        | <b>5º - 2007 – SERSL</b>         | <b>6º - 2008 – A.C. Galvani</b> |
| <b>7º - 2009 – A.C. Galvani</b> | <b>8º - 2010 – Rio Pinheiros</b> | <b>9º - 2011 – A.C. Galvani</b> |
| <b>10º - 2013 – AFAWE</b>       | <b>11º - 2014 – A.C. Galvani</b> | <b>12º - 2015 – Juvenil</b>     |



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**  
**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**  
**São Ludgero / 2026**



|                                  |                                  |                            |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------|
| <b>13º - 2016 - A.C. GALVANE</b> | <b>14º - 2017 - A.C. GALVANE</b> | <b>15º - 2018 - APEC</b>   |
| <b>16º - 2019 - AJAX/NIEHUES</b> | <b>17º - 2021 - APEC</b>         | <b>18º - 2022 - DRAGON</b> |
| <b>19º - 2023 - GALVANE</b>      | <b>20º 2024 - SICOOB</b>         | <b>21º - 2025 - SICOOB</b> |

**Art. 26º** – O sistema de disputa do **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA** categoria **acima de 40 anos – 2026** será definido na oportunidade do congresso técnico, sendo que a tabela de jogos será lançada até 48(quarenta e oito) horas após a realização do congresso técnico.

**Art. 27º** – Para o **Campeonato Municipal de Futebol Suíço – 22ª Edição do COROA BOM DE BOLA** categoria **acima de 40 anos – 2026** os **critérios para desempate na classificação da 1ª FASE entre duas ou mais equipes serão:** a) Maior número de vitórias nas partidas dentro da chave; b) Maior saldo de gols nas partidas dentro da chave; c) Menor número de gols sofridos nas partidas dentro da chave; d) Maior número de gols marcados nas partidas dentro da chave; e) Sorteio.

**Art. 28º** – Qualquer discrepância e casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Diretoria de Esportes da SECT, sempre mediante resolução.

São Ludgero, 19 de agosto de 2026.

---

RAFAEL VANZ BORGES  
Diretor de Esportes

**OBSERVAÇÃO:**

- Segue abaixo as decisões aprovadas em reunião pelas respectivas equipes, documento válido como anexo do REGULAMENTO GERAL.



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**

**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**

**São Ludgero / 2026**



A SECT – Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo através da Diretoria de Esportes vem por meio repassar a todos os interessados os resultados da 1ª reunião realizada na sala do Secretário localizada no Centro Multiuso Dimas Schlickmann as 18h30min do dia 11 de agosto - terça-feira com a presença dos responsáveis das equipes que irão participar do certame em destaque.

Segue abaixo os Diretores/responsáveis presentes:

| <b>EQUIPES</b>      | <b>REPRESENTANTES</b> |
|---------------------|-----------------------|
| 1. DRAGÕES DA BARRA | RAMON PILON           |
| 2. SICOOB           | JOSÉ AIRTON PERIN     |
| 3. APEC / C.E.C     | BONETTI e EDESIO      |
| 4. LOTUS            | ALTAMIR SANTOS        |
| 5. GALVANI          | EDESIO                |
| 6. GAVIÕES          | EDVALDO DE MORAES     |
| 7. A.B.A            |                       |

- Após debatidos os tópicos da pauta deliberado o seguinte:

**a) Dos dias e horários das partidas:**

- Rodadas acontecerão nas sextas-feiras, 1ª = 19h15min, 2ª = 20h15min e 3ª = 21h15min;
- A equipe sede faz sempre a primeira partida da noite.

**b) Do tempo de jogo:**

- Para todas as fases – Serão 50(cinquenta) minutos divididos em 2(dois) tempos de 25(vinte) minutos, com 5(cinco) de intervalo;

**c) Do sistema de disputa:**

- **1ª Fase - CLASSIFICATÓRIA:** Os jogos serão realizados em turno único, rodízio simples entre as equipes dentro de cada chave, classificando-se as 04(quatro) equipes melhores colocadas de cada chave.

**OBSERVAÇÃO:** Ao término da desta fase os cartões amarelos serão zerados, ou seja, o atleta que tiver 1 ou 2 cartões amarelos entrará para as semifinais zerado.

- **2ª Fase – SEMIFINAIS:**

**JOGOS DE IDA:**

*JOGO 1 - 4º colocado X 1º colocado e JOGOS 2 - 2º colocado x 3º colocado.*

*Nestas semifinais a rodada será no campo da 2ª colocada*

**JOGOS DE VOLTA:**

*JOGO 1 - 3º colocado X 2º colocado e JOGO 2 - 1º colocado x 4º colocado.*

*Nestas semifinais a rodada será no campo da 1ª colocada*

**OBSERVAÇÃO:** Não tem saldo de gols para ambas as semifinais e se necessário a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades alternadas.



## **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO**

**22ª EDIÇÃO – Coroa Bom de Bola**

**São Ludgero / 2026**



- **3ª Fase – FINAIS:**

- 1ª Partida: decisão pelo bronze **(DECIDIDO NA REUNIÃO COM VOTAÇÃO);**

- 2ª Partida: decisão pelo ouro.

*Nesta fase caso ocorra empate a decisão será em 5(cinco) cobranças de penalidades alternadas.*

**OBSERVAÇÃO:** As partidas das finais serão realizadas no campo da equipe com a melhor campanha na 1ª Fase, ou escolhido pela organização.

**d) Do campo extra:**

- Caso o campo a ser realizada a rodada não estiver em condições fica determinado o campo do **ESTADIO REINALDÃO – SER São Ludgero** para realização da respectiva rodada, devendo o mesmo ser demarcado com as dimensões oficiais. **(DECIDIDO NA REUNIÃO COM VOTAÇÃO);**

**e) Da punição com cartão vermelho:**

- O atleta que levar o cartão vermelho será expulso da partida sem possibilidade da entrada de outro atleta, ficando a equipe com um jogador a menos até o final da partida. **(DECIDIDO NA REUNIÃO COM VOTAÇÃO);**

**f) Da arbitragem:**

- As equipes deixaram a cargo da empresa responsável pela arbitragem realizar as escalas de forma imparcial e sem veto de qualquer oficial de arbitragem. **(DECIDIDO NA REUNIÃO);**

**g) Do início da competição:**

- A competição terá seu início dia 4 de setembro - sexta-feira, sendo que o local será sorteado na oportunidade do congresso técnico. **(DECIDIDO NA REUNIÃO);**

**h) Do evento na Associação GALVANI:**

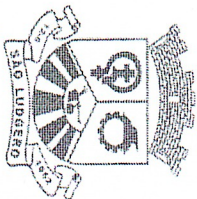
- No dia 19 de setembro – sábado a Associação Galvani realizará um festa e solicitou que não seja marcado rodada no dia 18 - sexta-feira em seu campo. **(DECIDIDO NA REUNIÃO).**

Sem mais nada a relatar, desde já agradecemos o esforço, a dedicação e a parceria de todos e temos a certeza que juntos faremos uma excelente competição.

Atenciosamente,

São Ludgero, 12 de agosto de 2026.

  
**RAFAEL VANZ BORGES**  
**Diretor**



## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SUÍÇO

22ª EDIÇÃO - Coroa Bom de Bola

São Ludgero / 2026



LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO REFERENTE A 22ª Edição do CAMPEONATO MUNICIPAL DE SUÍÇO 2026 "COROA BOM DE BOLA" REALIZADA AS 18H30MIN DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2026 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO MULTIUSO DIMAS SCHLICKMANN.

TODAS AS EQUIPES ABAIXO MENCIONADAS ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS QUE ASSINARAM A LISTA ASSUME COMPROMISSO DE PARTICIPAR DA 22ª EDIÇÃO.

| EQUIPE             | NOME RESPONSÁVEL     | ASSINATURA |
|--------------------|----------------------|------------|
| 1. Lotus           | Alpamin S.           |            |
| 2. Apec / CEC      | Celes                |            |
| 3. Apec / CEC      | Jackson Souza Dinco  |            |
| 4. Sivob/SL        | Jose A. Relem        |            |
| 5. Macões da Barra | Ramon Elan           |            |
| 6. Balvaiz         | Edsoni Fanderson     |            |
| 7. SAUVIÕES        | Ednildo V de Menezes |            |
| 8. ABA             |                      |            |
| 9.                 |                      |            |
| 10.                |                      |            |